



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Origem: Processo Licitatório nº 032/2025.

Dispensa de Licitação - n. 011/2025.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas estampadas com sublimação para asserem distribuídas com os participantes da 22ª Cavalgada de São João 2025 neste município de Brejão/PE.

A Prefeitura Municipal de Brejão/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, através do Prefeito, Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros, no presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: **SMS INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA**, com CNPJ sob o nº **27.966.490/0001-31**, com sede na Bertulino Luiz da Silva, nº 198, bairro: Centro, Cupira - Pernambuco, CEP: 55.460-000, representada pelo seu sócio/administrador responsável legal da empresa o Sr. **ADRIEL LUIS SERÓDIO CANDIDO**, nacionalidade: BRASILEIRA, nascido em 30/01/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº ***.813.***-48, CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH nº ***941***10, órgão expedidor DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 98 – Centro – Cupira - Pernambuco, CEP 55.460-000, BRASIL

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verificação de conformidade dos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.

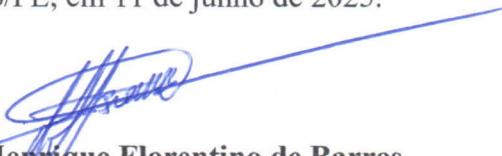
O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Publique-se, arquive-se e junte-se aos autos.

Gabinete do Prefeito
Brezão/PE, em 11 de junho de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito



Praça Melquíades Bernardes, n. 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00



Origem: Processo Licitatório nº 032/2025.
Dispensa de Licitação - n. 011/2025.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas estampadas com sublimação para serem distribuídas com os participantes da 22ª Cavalgada de São João 2025 Neste Município de Brejão/PE.

A Prefeitura Municipal de Brejão/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, através do Prefeito, Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros, aos 11 (onze) dias do mês junho (junho) de 2025 (dois mil e vinte e cinco), após verificação de conformidade das documentações e proposta de preços, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendidos todos os aspectos legais, o Prefeito Sr. **Saulo Henrique Florentino de Barros**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, a presente processo em favor da empresa: **SMS INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA**, com CNPJ sob o nº **27.966.490/0001-31**, com sede na Bertulino Luiz da Silva, nº 198, bairro: Centro, Cupira - Pernambuco, CEP: 55.460-000, representada pelo seu sócio/administrador responsável legal da empresa o Sr. **ADRIEL LUIS SERÓDIO CANDIDO**, nacionalidade: BRASILEIRA, nascido em 30/01/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº ***.813.***-48, CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH nº ***941***10, órgão expedidor DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 98 – Centro – Cupira - Pernambuco, CEP 55.460-000, BRASIL

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

Com fundamento no Art. 75, inciso II, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Publique-se, arquive-se e junte-se aos autos.

Brejão/PE, em 11 de junho de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Origem: Processo Licitatório nº 09/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PMB n. 007/2025.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas estampadas com sublimação para serem distribuídas com os participantes da 22º Cavalgada de São João 2025 neste Município de Brejão/PE.

A Prefeitura Municipal de Brejão/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, através do Prefeito, **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, no presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da DISPENSA de licitação, em favor da empresa: a SMS INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 27.966.490/0001-31**, sede matriz na Bertulino Luiz da Silva, Bairro: Centro, nº 198, Cidade/UF: Cupira/PE, CEP: 55.460-000, representada pelo seu sócio/administrador responsável legal da empresa o Sr(o): **Adriel Luis Seródio Cândido**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CNH – nº ***941**10, Órgão Expedido Detran, no CPF/MF sob o n. *47.*1*.*64-0*, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, Bairro: Centro, nº 98, Cidade/UF: Cupira/PE, CEP: 55.460-000, BRASIL.

O valor global máximo a pagar da Licitante pelo menor preço é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verificação de conformidade dos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.

O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Publique-se, arquive-se e junte-se aos autos.

Gabinete do Prefeito.

Prefeitura de Brejão, em 11 de junho de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito



Praça Melquíades Bernardes, n. 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00



CERTIDÃO

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO nº 032/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – nº 011/2025**, tendo como objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas estampadas com sublimação para serem distribuídas com os participantes da 22ª avalgada de São João 2025 neste município de Brejão/PE.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brezão/PE, em 11 de junho de 2025.

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.